



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP, retifica o edital em epígrafe conforme segue:

No item **1.5**, onde se lê:

**1.5** As funções, salários, vagas e escolaridades estão estabelecidos na tabela que segue:

Vagas	Emprego	Jornada	Escolaridade mínima e outras exigências	Referência salarial / Remuneração
01	Agente Comunitário de Saúde - PSF	40h Semanais	Ensino Médio Completo Conf. Lei Federal nº. 13.595/2018	R\$981,50
01	Analista de RH	40h Semanais	Ensino Superior em RH e/ou Administração	R\$2.322,90
01	Assistente em Administração	40h Semanais	Ensino Médio Completo	R\$1.210,52
01	Assistente Social	30h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Auxiliar Administrativo	40h Semanais	Ensino Médio Completo	R\$1.210,52
01	Auxiliar de Cuidador Social	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Ensino Fundamental Completo e capacitação específica	R\$1.210,52
01	Auxiliar Odontológico	40h Semanais	Ensino Médio Completo	R\$1.210,52
01	Cirurgião Dentista	20h Semanais	Ensino Superior com especialização em Prótese	R\$2.519,18
01	Cuidador Social	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Ensino médio e capacitação específica	R\$1.325,02
01	Enfermeiro	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Engenheiro Civil	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Farmacêutico	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Fiscal de Tributos	40h Semanais	Superior em contabilidade ou direito	R\$2.322,90
01	Fisioterapeuta	30h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$ 2.322,90



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



01	Leiturista	40h Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 981,50
01	Médico Pediatra	20h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$3.926,02
01	Médico Plantonista	12h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$1.374,51 por plantão
01	Médico do P.S.F LEI 755/2007	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$7.852,04
01	Médico Gineco/Obstetra	20h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$3.926,02
01	Merendeira/ Cozinheira	40h Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$981,50
01	Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental	40h Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$1.104,19
01	Motorista	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Ensino Fundamental completo e Habilitação categoria "E"	R\$981,50
01	Nutricionista	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Operador de Máquina Rodoviária	40h Semanais	Ensino fundamental completo e Habilitação categoria "E"	R\$1.096,01
01	Professor de Educação Infantil – PEI	27h Semanais	Curso Superior ou Licenciatura de graduação plena em pedagogia.	R\$1.656,78
01	Professor de Educação Básica I – PEB-I	30h Semanais	Curso Superior ou Licenciatura de graduação plena em pedagogia, no currículo, metodologia de ensino de 1º grau e prática de ensino de 1º grau	R\$1.840,87
01	Professor de Educação Física – PEF	30h Semanais	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$1.840,87
01	Químico	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Servente de Limpeza	40h Semanais, podendo ser em escala de	Ensino Fundamental Incompleto	R\$954,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



		12x36		
01	Servente Geral	40h Semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$954,00
01	Técnico em Enfermagem	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Curso Técnico Específico	R\$1.210,52
01	Técnico de Radiologia	20h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Curso Técnico Específico	R\$1.210,52
01	Técnico em Segurança do Trabalho	40h Semanais	Curso Técnico Específico e com Registro no MTE – Ministério do Trabalho e Emprego	R\$1.210,52
01	Tratorista	40h Semanais	Ensino fundamental completo e Habilitação categoria “E”	R\$981,50

\* Inscrições para candidatos com deficiência observar o item 3 deste Edital.

Leia-se:

1.5 As funções, salários, vagas e escolaridades estão estabelecidos na tabela que segue:

Vagas	Emprego	Jornada	Escolaridade mínima e outras exigências	Referência salarial / Remuneração
01	Agente Comunitário de Saúde - PSF	40h Semanais	Ensino Médio Completo Conf. Lei Federal nº. 13.595/2018	R\$981,50
01	Analista de RH	40h Semanais	Ensino Superior em RH e/ou Administração	R\$2.322,90
01	Assistente em Administração	40h Semanais	Ensino Médio Completo	R\$1.210,52
01	Assistente Social	30h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Auxiliar Administrativo	40h Semanais	Ensino Médio Completo	R\$1.210,52
01	Auxiliar de Cuidador Social	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Ensino Fundamental Completo e capacitação específica	R\$1.210,52
01	Auxiliar Odontológico	40h Semanais	<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>R\$1.104,19</b>
01	Cirurgião Dentista	20h Semanais	Ensino Superior com especialização em Prótese	R\$2.519,18



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



01	Cuidador Social	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Ensino médio e capacitação específica	R\$1.325,02
01	Enfermeiro	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Engenheiro Civil	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Farmacêutico	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Fiscal de Tributos	40h Semanais	Superior em contabilidade ou direito	R\$2.322,90
01	Fisioterapeuta	30h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$ 2.322,90
01	Leiturista	40h Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 981,50
01	Médico Pediatra	20h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$3.926,02
01	Médico Plantonista	12h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$1.374,51 por plantão
01	Médico do P.S.F LEI 755/2007	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$7.852,04
01	Médico Gineco/Obstetra	20h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$3.926,02
01	Merendeira/ Cozinheira	40h Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$981,50
01	Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental	40h Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$1.104,19
01	Motorista	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	<b>Ensino Fundamental completo e Habilitação categoria "D"</b>	R\$981,50
01	Nutricionista	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Operador de Máquina Rodoviária	40h Semanais	<b>Ensino fundamental completo e Habilitação categoria "D"</b>	R\$1.096,01
01	Professor de Educação Infantil – PEI	27h Semanais	Curso Superior ou Licenciatura de graduação plena em pedagogia.	R\$1.656,78
01	Professor de Educação Básica I – PEB-I	30h Semanais	Curso Superior ou Licenciatura de graduação plena em pedagogia, no currículo, metodologia de ensino de 1º grau e prática	R\$1.840,87



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



			de ensino de 1º grau	
01	Professor de Educação Física – PEF	30h Semanais	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$1.840,87
01	Químico	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Servente de Limpeza	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Ensino Fundamental Incompleto	R\$954,00
01	Servente Geral	40h Semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$954,00
01	Técnico em Enfermagem	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Curso Técnico Específico	R\$1.210,52
01	Técnico de Radiologia	20h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Curso Técnico Específico	R\$1.210,52
01	Técnico em Segurança do Trabalho	40h Semanais	Curso Técnico Específico e com Registro no MTE – Ministério do Trabalho e Emprego	R\$1.210,52
01	Tratorista	40h Semanais	<b>Ensino fundamental completo e Habilitação categoria “D”</b>	R\$981,50

\* Inscrições para candidatos com deficiência observar o item 3 deste Edital.

No item **5.1**, onde se lê:

**5.1** A **realização da prova objetiva** será no município de Ipeúna e está prevista para o dia **02 de dezembro de 2018**. Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas.

Leia-se:

**5.1** A **realização da prova objetiva** será no município de Ipeúna e está prevista para o dia **02 de dezembro de 2018 conforme tabela abaixo**. Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



<p><b><u>DOMINGO DE MANHÃ</u></b> <b><u>02/12/2018</u></b> <b><u>09h00min</u></b> <b><u>Às</u></b> <b><u>11h30min</u></b></p>	<p><b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b></p> <p><b>AUXILIAR CUIDADOR SOCIAL</b></p> <p><b>AUXILIAR ODONTOLÓGICO</b></p> <p><b>CIRURGIÃO DENTISTA</b> <b>CUIDADOR SOCIAL</b> <b>ENFERMEIRO</b> <b>FARMACEUTICO</b> <b>FISCAL DE TRIBUTOS</b> <b>FISIOTERAPEUTA</b> <b>MÉDICO PLANTONISTA</b> <b>MÉDICO GINECO/OBSTETRA</b> <b>MERENDEIRA/COZINHEIRA</b> <b>MOTORISTA</b> <b>NUTRICIONISTA</b> <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL –PEI</b></p> <p><b>SERVENTE GERAL</b> <b>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b></p>
<p><b><u>DOMINGO À TARDE</u></b> <b><u>02/12/2018</u></b> <b><u>14h00min</u></b> <b><u>Às</u></b> <b><u>16h30min</u></b></p>	<p><b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF</b></p> <p><b>ANALISTA DE RH</b></p> <p><b>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p><b>ASSISTENTE SOCIAL</b></p> <p><b>ENGENHEIRO CIVL</b></p> <p><b>LEITURISTA</b></p> <p><b>MEDICO PEDIATRA</b></p> <p><b>MÉDICO DO PSF</b></p> <p><b>MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL</b></p> <p><b>OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIARIA</b></p> <p><b>PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I –PEB-I</b></p> <p><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA – PEF</b> <b>QUÍMICO</b></p>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



	<p><b>SERVENTE DE LIMPEZA</b></p> <p><b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b></p> <p><b>TÉCNICO DE RADIOLOGIA</b></p> <p><b>TRATORISTA</b></p>
--	--

**\*SERÁ PERMITIDA POR CANDIDATO UMA INSCRIÇÃO POR PERÍODO, ou seja, cada candidato PODERÁ FAZER DUAS INSCRIÇÕES.**

**Todos os demais itens permanecem inalterados.**

IPEÚNA, 30 de OUTUBRO de 2018.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



## **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018** **EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP**, localizado na Rua: 01, nº 275, Centro – Ipeúna – SP. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de Concurso Público destinado ao preenchimento dos empregos públicos vagos e que vierem a vagar constantes no item 1.5 do presente Edital providos pelo regime celetista. O certame será realizado através do Instituto de Marketing, Assessoria e Gestão de Imagem na Empresa Ltda. – **Instituto Imagine**, e regido pelas cláusulas e condições que seguem:

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento em conformidade com as Leis Federais e Municipais, vigentes e pertinentes.

O período de validade estabelecido para este certame não gera, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP**, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, respeitada a sua classificação no certame.

**É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgadas no site: [www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br) e no site <http://www.ipeuna.sp.gov.br/> e no Quadro de Avisos da Prefeitura.

A organização do certame, recebimento das inscrições, aplicação e avaliação das provas, bem como os recursos e esclarecimentos necessários serão de responsabilidade do Instituto de Marketing, Assessoria e Gestão de Imagem na Empresa Ltda. – **Instituto Imagine**, obedecidas as normas deste Edital.

### **1. DOS EMPREGOS E DAS VAGAS:**

**1.1** O Concurso Público destina-se à contratação para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, consistindo em seleção e classificação dos candidatos com habilitação específica para os empregos efetivos descritos no item 1.5 deste Edital, vagos e os que vagarem durante o prazo de validade do certame.

**1.2** Após a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** e por ordem de classificação, a convocação será realizada através de divulgação feita pela imprensa local, no site oficial do Município, [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) e no Quadro de Aviso no prédio da Prefeitura para os procedimentos necessários à nomeação, conforme o estabelecido no item 11 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência do Município. As convocações **não** serão feitas pelo correio, e-mail, telefone ou outros meios.

**1.3** As atividades inerentes aos empregos ora convocados serão desenvolvidos - conforme demanda – em locais designados, dependências ou não DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP, visando atender ao restrito interesse público.

**1.4** Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I – Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas** – Indica a sugestão dos conteúdos para estudos inerentes as provas;
- b) **ANEXO II – Descrição dos empregos** – Informa a descrição das atividades e demais requisitos inerentes as Funções;
- c) **ANEXO III – Cronograma.**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



1.5 As funções, salários, vagas e escolaridades estão estabelecidos na tabela que segue:

Vagas	Emprego	Jornada	Escolaridade mínima e outras exigências	Referência salarial / Remuneração
01	Agente Comunitário de Saúde - PSF	40h Semanais	Ensino Médio Completo Conf. Lei Federal nº. 13.595/2018	R\$981,50
01	Analista de RH	40h Semanais	Ensino Superior em RH e/ou Administração	R\$2.322,90
01	Assistente em Administração	40h Semanais	Ensino Médio Completo	R\$1.210,52
01	Assistente Social	30h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Auxiliar Administrativo	40h Semanais	Ensino Médio Completo	R\$1.210,52
01	Auxiliar de Cuidador Social	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Ensino Fundamental Completo e capacitação específica	R\$1.210,52
01	Auxiliar Odontológico	40h Semanais	Ensino Médio Completo	R\$1.210,52
01	Cirurgião Dentista	20h Semanais	Ensino Superior com especialização em Prótese	R\$2.519,18
01	Cuidador Social	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Ensino médio e capacitação específica	R\$1.325,02
01	Enfermeiro	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Engenheiro Civil	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Farmacêutico	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Fiscal de Tributos	40h Semanais	Superior em contabilidade ou direito	R\$2.322,90
01	Fisioterapeuta	30h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$ 2.322,90
01	Leiturista	40h Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 981,50
01	Médico Pediatra	20h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$3.926,02
01	Médico Plantonista	12h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$1.374,51 por plantão
01	Médico do P.S.F LEI 755/2007	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$7.852,04
01	Médico Gineco/Obstetra	20h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$3.926,02



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



01	Merendeira/ Cozinheira	40h Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$981,50
01	Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundame ntal	40h Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$1.104,19
01	Motorista	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Ensino Fundamental completo e Habilitação categoria “E”	R\$981,50
01	Nutricionista	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Operador de Máquina Rodoviária	40h Semanais	Ensino fundamental completo e Habilitação categoria “E”	R\$1.096,01
01	Professor de Educação Infantil – PEI	27h Semanais	Curso Superior ou Licenciatura de graduação plena em pedagogia.	R\$1.656,78
01	Professor de Educação Básica I– PEB-I	30h Semanais	Curso Superior ou Licenciatura de graduação plena em pedagogia, no currículo, metodologia de ensino de 1º grau e prática de ensino de 1º grau	R\$1.840,87
01	Professor de Educação Física – PEF	30h Semanais	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$1.840,87
01	Químico	40h Semanais	Ensino Superior Específico	R\$2.322,90
01	Servente de Limpeza	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Ensino Fundamental Incompleto	R\$954,00
01	Servente Geral	40h Semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$954,00
01	Técnico em Enfermagem	40h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Curso Técnico Específico	R\$1.210,52
01	Técnico de Radiologia	20h Semanais, podendo ser em escala de 12x36	Curso Técnico Específico	R\$1.210,52



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



<b>01</b>	Técnico em Segurança do Trabalho	40h Semanais	Curso Técnico Específico e com Registro no MTE – Ministério do Trabalho e Emprego	R\$1.210,52
<b>01</b>	Tratorista	40h Semanais	Ensino fundamental completo e Habilitação categoria “E”	R\$981,50

\* Inscrições para candidatos com deficiência observar o item 3 deste Edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do certame na Legislação Federal e Municipal pertinente, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**2.2** O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

**2.3.** Uma vez efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de cancelamento.

**2.4.** Objetivando evitar ônus desnecessários, o interessado deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a função pretendida.

**2.5** A inscrição deverá ser efetuada das **00 horas do dia 26 de outubro de 2018 às 22 horas do dia 13 de novembro de 2018** (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site [www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br).

**2.5.1** No ato da inscrição o candidato deverá indicar o emprego pretendido, devendo observar o item 1.5.

### **2.6 Condições para inscrição:**

- ser Brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988, em consonância com a Lei Federal nº 6.815/80 – Estatuto do Estrangeiro, e ainda, se de Nacionalidade Portuguesa, estar de acordo com os critérios contidos no Decreto Federal nº 70.436/72;
- ser possuidor de CPF devidamente ativo e do documento de identidade (RG), com foto;
- efetuar o pagamento devido do valor da inscrição;
- caso o candidato venha a efetuar o pagamento da taxa de inscrição para a mesma função mais de uma vez, não haverá devolução e nem transferência do valor pago para outra função, sendo de inteira responsabilidade do candidato.
- conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital;
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



- h) possuir os documentos originais comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício da função;
- i) apresentar outros documentos que forem exigidos;
- j) gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com o exercício das funções que competem a ela;
- k) não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- l) comprovação da documentação necessária de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para o certame será apresentada por ocasião da atribuição de função e entregue no Departamento de Recursos Humanos quando da contratação;

**2.7** O pagamento da inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária até o dia **14/11/2018**. Os valores das taxas de inscrição serão conforme tabela a seguir:

Nível	Valor
Fundamental	R\$ 20,00
Médio	R\$ 30,00
Superior	R\$ 40,00

**2.8** Para inscrever-se, o candidato deverá durante o período de inscrição:

- a) acessar o endereço eletrônico: [www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br) ;
- b) localizar, no site, o “link” correlato ao presente certame;
- c) ler, na íntegra, o respectivo Edital;
- d) clicar em “Inscreva-se”;
- e) preencher total e corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição, atentando para a veracidade da informação;
- f) clicar em ‘Confirmar a Inscrição’;
- g) imprimir comprovante/protocolo de inscrição;
- h) imprimir o boleto bancário gerado no momento da inscrição.
- i) efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente, em qualquer agência bancária até o dia 14/11/2018 (atenção para o horário bancário). Para o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição. O horário bancário deverá ser obedecido.

**2.9** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o interessado, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

**2.10** O correspondente pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro cheque, em qualquer agência bancária.

**2.11** A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

**2.12** Se, por qualquer razão, o cheque utilizado para o pagamento da inscrição for devolvido ou efetuado pagamento com valor a menos, a inscrição será automaticamente cancelada, não sendo permitida complementação em hipótese alguma.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



**2.13** Não haverá recebimento de recurso sobre o previsto no item 2.8.

**2.14** O agendamento do pagamento da taxa de inscrição somente efetivará a inscrição se comprovado o pagamento até o último dia determinado no item 2.8.

**2.15** Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento for realizado fora do período estabelecido para tal finalidade.

**2.16** Salvo o disposto no item subsequente, em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição.

**2.17** A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Certame não se realizar e a responsabilidade pela devolução recairá sobre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA. A divulgação de eventual cancelamento do Certame em epígrafe, será publicado no site oficial (<http://www.ipeuna.sp.gov.br/>) e no site oficial do Instituto Imagine (<https://www.institutoimagine.com.br/>).

**2.18** O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a sua não efetivação.

**2.19** A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

**2.20** A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site [www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br), na “Área do Candidato”, a partir do 3º (terceiro) dia útil após o encerramento do período das inscrições.

**2.21** Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Imagine (18) 3301-5649, de segunda-feira a sexta-feira, nos dias úteis, das 9 às 17 horas ou na página “CONTATO” no site [www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br), para verificar o ocorrido, **respeitado o período recursal**.

**2.22** O Instituto Imagine e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**2.23** O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

**2.24** Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site [www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br), na “Área do Candidato”, no caso de alguma dúvida ou falta de informação, e, de segunda-feira a sexta-feira, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, pelo telefone (18) 3301-5649.

**2.25** As informações prestadas na ficha de inscrição, **inclusive no que diz respeito a solicitação de isenção da taxa de inscrição**, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Imagine e a Prefeitura o direito de excluir do certame aquele que preencher a com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas ou, ainda, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



**2.26 No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 2.6 sendo obrigatória a sua apresentação no momento da contratação, sob pena de exclusão do candidato do certame.**

**2.27 Não deverá ser enviada à PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP ou ao Instituto Imagine qualquer cópia de documento, exceto os documentos de deficiente, conforme previsto neste Edital.**

**2.28 A Comissão organizadora do certame não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas e quaisquer outras atividades.**

**2.29 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da(s) prova(s) deverá, assinalar no site no momento da inscrição tal necessidade.**

**2.29.1 O candidato que não o fizer durante esse período de inscrições ou com a devida antecedência, para que possa ser providenciada a solicitação, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.**

**2.29.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.**

**2.29.3 O candidato com deficiência deverá observar, ainda, o Capítulo 3 deste Edital - DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.**

**2.30 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.**

**2.30.1 Para tanto, a candidata deverá, até a semana que anteceder a data de realização da prova, entrar em contato com o Instituto Imagine, por qualquer meio, de segunda-feira a sexta-feira, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, para cientificar-se dos detalhes desse tipo de atendimento especial.**

**2.30.2 No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.**

**2.30.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da(s) prova(s).**

**2.31 Excetuada a situação prevista no item 2.30 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da(s) prova(s), podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) neste Certame.**

**2.32 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei, todas as informações fornecidas e nas declarações firmadas no processo de inscrição.**

**2.33 As inscrições do processo em epígrafe poderão ser prorrogadas em razão de ordem técnica ou operacional.**



## 3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

**3.1.** Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, reservado as pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

**3.1.2** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal 3.298/99.

**3.2.** O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do emprego público, especificadas no ANEXO II – atribuições da função são compatíveis com a deficiência declarada.

**3.3.** Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, na Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça e na Lei nº 14.481, de 13.07.11, e, no período das inscrições, encaminhar ao Instituto Imagine, através do campo adequado no site:

**a)** relatório médico recente (até 6 meses) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

**b)** dados pessoais: nome completo, RG e CPF, anexados ao relatório médico.

**3.4.** Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

**3.5.** Não havendo candidatos com deficiência aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, constantes da listagem geral, observando-se a ordem de classificação, para os aprovados.

**3.6.** O tempo para a realização da prova objetiva, e tão somente neste caso, a que o candidato será submetido, poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (artigo 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92).

**3.7.** O candidato inscrito como deficiente que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá observar o item 2.29 e seus subitens do título DAS INSCRIÇÕES.

**3.8.** O candidato com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das provas, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

**3.9.** O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado na alínea “a” do item 3.3, não será considerado candidato com deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



**3.10.** Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

**3.11.** Os candidatos com deficiência, aprovados e habilitados, se convocados para contratação, serão avaliados por uma equipe multidisciplinar nomeada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP que atestará a compatibilidade das atividades exigidas para a função, com o grau e especificidade da deficiência declarada, antes de assumir o exercício da função.

**3.12.** Não ocorrendo inscrição no certame ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

**3.13.** Será desclassificado do certame o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da Função, mesmo que submetidos e habilitados em quaisquer das etapas do certame.

## 4. DAS PROVAS

**4.1** O certame contará com FASES DE PROVAS, conforme tabela a seguir:

FUNÇÃO	Provas	Nº de Questões
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF</b> <b>AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL</b> <b>CUIDADOR SOCIAL</b> <b>LEITURISTA</b> <b>MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL</b> <b>/FUNDAMENTAL</b> <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b> <b>TÉCNICO DE RADIOLOGIA</b> <b>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	<b><u>Prova Objetiva:</u></b>	
	CONHECIMENTOS GERAIS	
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	10
<b>FUNÇÃO</b>	<b>Provas</b>	<b>Nº de Questões</b>
<b>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b> <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b> <b>AUXILIAR ODONTOLÓGICO</b> <b>MERENDEIRA/COZINHEIRA</b> <b>MOTORISTA</b> <b>OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA</b> <b>SERVENTE DE LIMPEZA</b> <b>SERVENTE GERAL</b> <b>TRATORISTA</b>	<b><u>Prova Objetiva:</u></b>	
	CONHECIMENTOS GERAIS	
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	10





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



	<u>Prova Prática</u>	
FUNÇÃO	Provas	Nº de Questões
<b>ANALISTA DE RH</b> <b>ASSISTENTE SOCIAL</b> <b>CIRURGIÃO DENTISTA</b> <b>ENFERMEIRO</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> <b>FARMACÊUTICO</b> <b>FISCAL DE TRIBUTOS</b> <b>FISIOTERAPEUTA</b> <b>MÉDICO PEDIATRA</b> <b>MÉDICO PLANTONISTA</b> <b>MÉDICO DO P.S.F. LEI 755/2007</b> <b>MÉDICO GINECO/OBSTETRA</b> <b>NUTRICIONISTA</b> <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PEI</b> <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB-I</b> <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA –PEF</b> <b>QUÍMICO</b>	<u>Prova Objetiva:</u>	
	CONHECIMENTOS GERAIS	
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	10
	<u>Prova de Títulos</u>	

**4.2** As provas objetivas e práticas, para todas as funções, visam avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da Função, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no Anexo I, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.

**4.3** As provas para as funções de nível **FUNDAMENTAL** serão **de caráter classificatório** e para as demais funções serão **de caráter eliminatório e classificatório**.

**4.4** A duração das provas objetivas será de 2h e 30min (duas horas e trinta minutos). Iniciadas as provas nenhum candidato poderá se retirar da sala antes de completado 1h (uma hora), a partir do início da realização da prova.

## 5. DA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**5.1** A **realização da prova objetiva** será no município de Ipeúna e está prevista para o dia **02 de dezembro de 2018**. Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



**5.1.1** Caso o número de candidatos exceda a capacidade de lugares nas escolas do município destinadas ao certame em epígrafe, o Instituto Imagine poderá alterar a data e horário previsto da prova bem como dividir a aplicação da prova em mais de uma data. Todas as atualizações referentes à data e local de prova serão publicadas no site [www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br).

**5.1.2** Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade referida neste item, por qualquer que seja o motivo, o Instituto Imagine poderá aplicá-las em municípios vizinhos.

**5.2** A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas conforme previsto no Anexo III – Cronograma.

**5.3** Não haverá convocação e/ou avisos via correio e/ou por e-mail.

**5.4** O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

**5.5** A confirmação da data e as informações sobre horário, local e sala para a realização da(s) prova(s) deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de seu login, no site do Instituto Imagine ([www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**5.6** O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário e local constantes do respectivo Edital de Convocação.

**5.7** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e divulgações, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso para realização de qualquer uma das etapas.

**5.8** Eventualmente, por qualquer que seja o motivo, se o nome do candidato não constar no Edital de Convocação ou no cadastro do Instituto Imagine, esse deverá entrar em contato por meio do telefone (18) 3301-5649, de segunda-feira a sexta-feira, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, para verificar o ocorrido, **respeitado o período recursal**.

**5.9** Nesse caso, o candidato somente poderá participar do certame se regularizar sua situação nos termos do item 5.8.

**5.10** A inclusão de que trata o subitem 5.8 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

**5.11** Constatada irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada. Contra o ato de cancelamento não caberá recurso, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**5.12** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



- a)** original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;
- b)** caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta de cor azul ou preta;
- c)** original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, quando da realização da prova objetiva, caso o nome não conste do Edital de Convocação ou no cadastro de inscritos.

**5.13** Somente será admitido na sala ou local de realização da prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a” do item anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

**5.14** O candidato que não apresentar original de documento de identificação, conforme disposto no item 5.12 “a”, não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do certame.

**5.15** Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**5.16** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

**5.17** Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.

**5.18** Não será admitido no prédio o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.

**5.19** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato e sua exclusão do Certame, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecido.

**5.20** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

**5.21** O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver realizando a prova.

**5.22** O candidato que não atender aos termos dispostos no item 5 e seus subitens deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**5.23** Os eventuais erros de digitação, quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço residencial, etc., deverão ser corrigidos no “link Área do Candidato”.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



**5.24** O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior arcará exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.

**5.25** O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, durante a aplicação da(s) prova(s), deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados, durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da(s) prova(s).

**5.26** O Instituto Imagine poderá utilizar embalagem plástica para a guarda de objetos pessoais do candidato, principalmente equipamento eletrônico de comunicação.

**5.27** Durante a realização da prova, não será admitida comunicação entre os candidatos, nem qualquer espécie de consulta ou a utilização de códigos, livros, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, tablet ou similares, gravador ou de qualquer material que não seja o estritamente permitido, nem o uso de boné/gorro/chapéu ou similares, óculos de sol e protetores auriculares.

**5.28** O candidato se estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá, antes do início da prova:

- a) desligá-lo;
- b) retirar sua bateria (se possível);
- c) acondicioná-lo em embalagem específica, que será fornecida pelo Instituto Imagine; lacrar a embalagem e mantê-la embaixo da carteira e lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova;
- d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, protetor auricular), se couber ou então deixar em local visível ao aplicador da prova;
- d.1)** esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, sem uso.

**5.29** O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular e/ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatada qualquer irregularidade, o candidato poderá ser excluído do Certame.

**5.30** Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira ou da mesa do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término da prova.

**5.31** É reservado ao Instituto Imagine, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

**5.32** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

**5.33** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala.

## **Da prova objetiva:**

**5.34** No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



**5.35** Será de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados constantes da folha de respostas e do caderno de questões, principalmente quanto aos seus dados pessoais e função.

**5.36** O candidato lerá o caderno de questões, resolverá as questões propostas, e transcreverá as respostas para a folha de respostas personalizada, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, assinando a folha somente no campo apropriado.

**5.37** A folha de respostas personalizada, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões da prova objetiva.

**5.38** O candidato deverá proceder ao preenchimento da folha de respostas em conformidade com as instruções específicas contidas na própria folha e na capa do caderno de questões, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**5.39** Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas para a realização da prova e/ou transcrição das respostas, salvo em caso em que o candidato tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto Imagine devidamente treinado, ao qual deverá ditar as respostas.

**5.40** Na folha de respostas personalizada:

**a)** não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;

**a.1)** O candidato deverá preencher a folha de respostas conforme instruções contidas no próprio cartão resposta.

**b)** não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato;

**b.1)** os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

**c)** em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas personalizada por erro do candidato.

**d)** Não haverá processamento diverso de leitura óptica da folha de respostas. O candidato deverá responsabilizar-se por quaisquer prejuízos advindos de marcação incorreta no cartão resposta.

**5.41** Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para o rascunho de gabarito.

**5.42** O candidato, ao término da prova, deverá sair levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada (identificação de carteira/rascunho de gabarito).

**5.43** A saída da sala de prova somente será permitida após decorrido 1h (uma hora) do tempo de duração da prova, a contar do efetivo início (apontado na sala) e entregando, obrigatoriamente, ao fiscal da sala:

**a)** a sua folha de respostas personalizada;

**b)** o seu caderno de questões da prova objetiva, completo.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



**5.44** Deverão permanecer em cada uma das salas de aplicação da prova objetiva, os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando o termo respectivo.

## Da prova prática:

**5.45.** A Prova Prática tem caráter **Eliminatório e Classificatório**.

**5.45.1** Para os cargos de nível médio e superior somente serão convocados para a Prova Prática os 20 (vinte) candidatos melhores classificados na prova objetiva, desde que tenham atingido a pontuação mínima de 50 pontos e os empatados nesta posição. Para os cargos de nível fundamental somente serão convocados para a Prova Prática os 20 (vinte) candidatos melhores classificados na prova objetiva e os empatados nesta posição.

**5.46.** A prova prática visa aferir a Capacidade Técnica e a Habilidade por meio de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao emprego. A habilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo embasadas no conteúdo e abrangência descritos no presente Edital.

**5.47.** O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido **de documento de identificação original com foto.**

**5.48.** As demais informações sobre a prova (local, data e hora) serão divulgadas posteriormente em Edital de Convocação para Prova Prática.

**5.49.** O candidato que não se fizer presente no local e data designados para a prova prática, será considerado ausente e conseqüentemente eliminado do Concurso Público.

**5.50.** Não caberá recurso quanto ao previsto no item **5.49**.

**5.51.** Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado do concurso.

**5.52.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados por Edital.

**5.53.** A realização das provas obedecerá à ordem estabelecida pelos coordenadores.

**5.54.** Ao fim de sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos sob pena de **eliminação.**

**5.55.** O candidato será avaliado pelo Aplicador, por meio de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada especificamente para a prova em questão.

**5.56.** À prova prática será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" e o "Grau de Agilidade" do candidato, sendo que a Capacidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e

utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas e a agilidade se traduz no tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital. Nesta fase, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota igual ou superior a 50 pontos na Prova Prática. O candidato que não atingir a nota mínima será desclassificado do Concurso Público.

## 6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

### Da prova objetiva:

**6.1** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá **caráter classificatório** para os cargos de nível FUNDAMENTAL e terá **caráter eliminatório e classificatório** para os cargos de nível MÉDIO E SUPERIOR, onde, o candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos estará eliminado do certame.

**6.2** A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NP = (Na \times 100) \div TQP$$

ONDE:

NPO = Nota da Prova Objetiva

TQP = Total de Questões da Prova

NAP = Número de Acertos na Prova

### Da prova prática:

**6.4.** A prova prática será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

**6.5.** Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

**6.6.** O candidato não habilitado será eliminado do certame.

## 7. DA PROVA DE TÍTULOS

**7.1** Todos os candidatos inscritos e interessados em participar da prova de títulos para os cargos de ANALISTA DE RH, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACEUTICO, FISCAL DE TRIBUTOS, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO DO P.S.F. LEI 755/200, MÉDICO GINECO/OBSTETRA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PEI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB-I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA –PEF, QUÍMICO deverão entregar seus títulos no mesmo dia e local da realização da Prova Objetiva, após encerrá-la, os demais cargos NÃO TERÃO PROVA DE TÍTULOS.

**7.1.1** A entrega, mediante recibo, será efetuada após a realização da Prova Objetiva em sala específica.

**7.1.2** O candidato que for protocolar os documentos da Prova de Títulos deverá entregá-los até as 2h40m após o efetivo início da prova objetiva.

**7.2** Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



## TÍTULOS ACADÊMICOS

Título	Valor Unitário	Comprovante
STRICTU SENSU – Título de Doutor, concluído até a data da apresentação dos títulos.	05	- Diploma devidamente registrado expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.
STRICTU SENSU – Título de Mestre, concluído até a data da apresentação dos títulos.	03	- Diploma devidamente registrado expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.
LATO SENSU – Título de Pós-Graduação – duração mínima de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias), concluído até a data da apresentação dos títulos.	02	- Diploma ou Certificado de Pós-Graduação, MBA, Especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento, e reconhecido pelo MEC.

**7.3 A pontuação máxima da prova de títulos será de 10 (dez) pontos.**

**7.4** Serão analisados apenas os títulos acadêmicos que contenham as cargas horárias dos cursos e forem apresentados em cópias autenticadas.

**7.5** Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso, devidamente autenticadas em cartório.

**7.6** Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Ministério da Educação.

**7.7** O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

**7.8** No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchido e assinado o formulário constante do Anexo III deste Edital em duas vias, uma via será o protocolo do candidato e a outra deverá ser colada no envelope. Juntamente com os formulários preenchidos, deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os títulos deverão ser alocados dentro de um envelope e este ser entregue ABERTO.

**7.9** Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma) e entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



as regras dispostas neste Capítulo.

**7.10** Não serão recebidos/analísados os documentos originais e as cópias simples.

**7.11** É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

**7.12** O protocolo da relação de títulos, será feito em uma das vias do formulário constante no anexo III deste edital apresentada pelo candidato.

**7.13** Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

**7.14** Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

**7.15** Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo III, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso Público.

**7.16** O candidato que se inscrever para mais de 01 (uma) função deverá protocolar documentação para cada função inscrita. O Formulário para Prova de Títulos (Anexo III) terá validade apenas para a única função descrita no mesmo.

**7.17** A análise dos títulos será feita pelo Instituto Imagine.

## 8. DA PONTUAÇÃO FINAL

**8.1.** Quando **não houver** prova prática ou prova de títulos para o cargo em questão, a pontuação final do candidato será a nota da prova objetiva.

**8.2.** Quando **houver** prova prática ou prova de títulos para o cargo em questão, a pontuação final do candidato será a nota da prova objetiva acrescida da pontuação obtida nas outras provas.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**9.1** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

**9.2** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a)** com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b)** que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c)** que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d)** que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- e)** que obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;
- f)** mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



**9.3** Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

**9.4** Os candidatos classificados serão enumerados, por Função, em duas listas que serão publicadas no site do Instituto Imagine ([www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br)) no site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br), em até 10 dias corridos após a aplicação da prova, sendo:

- a) uma contendo a Pontuação e Classificação Geral de todos os candidatos;
- b) uma somente com a Pontuação e Classificação dos candidatos habilitados dentro das regras deste certame para Pessoas com Deficiência, nas respectivas funções.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data da publicação do fato que lhe deu origem.

**10.2** Para recorrer contra qualquer item, o candidato deverá acessar a área do candidato no site do Instituto Imagine ([www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br)), entrar na aba “RECURSOS” e seguir os passos lá elencados.

**10.3** Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma geral, ou seja, todas as questões a serem recorridas devem ser contempladas no mesmo recurso e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

**10.4** Na eventualidade de haver questão anulada, a pontuação equivalente será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

**10.5** O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, a prova será recorrida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**10.6** No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a inabilitação ou a desclassificação de candidato.

**10.7** A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação no site do Instituto Imagine [www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br), na “Área do Candidato”.

**10.8** A interposição de recurso não impede o regular andamento do cronograma do Certame.

**10.9** Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

**10.10** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



**10.11** No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Certame, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

**10.12** Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**10.13** A Banca Examinadora e a Comissão do Certame constituem última instância para os recursos, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

**11.1** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP convocará os candidatos de acordo com seu interesse e em número que atenda às necessidades dos serviços, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação obtida. O candidato aprovado será chamado conforme as necessidades da Administração.

**11.2** A aprovação no certame não gera direito ao exercício.

**11.3** A convocação dos candidatos aprovados e habilitados para a contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, observando-se, o que dispõe a Legislação Municipal vigente.

**11.4** Por ocasião da convocação para contratação, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar documentos originais, que comprovem os requisitos para admissão e que deram condições de inscrição; estabelecidos no presente Edital, bem como os demais documentos legais que lhe forem exigidos.

### **11.4.1 POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ:**

- a) comprovar, que na data da contratação, possui todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme disposto no **item 2.6., deste Edital;**
- b) entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo(s) público(s), conforme previsto na Constituição Federal;
- c) **apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:**
  - I. Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
  - II. Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
  - III. Título de Eleitor;
  - IV. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
  - V. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
  - VI. Cédula de Identidade RG;
  - VII. 1 (uma) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
  - VIII. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
  - IX. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - X. Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
  - XI. Comprovantes de escolaridade requeridos pela função;
  - XII. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando possuir;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



XIII.

Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;

- XIV. Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- XV. Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- XVI. outros documentos necessários, solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos, no momento da convocação.

**11.4.2** Para a realização do Laudo Admissional para ingresso, todos os candidatos convocados deverão fazer Exame Admissional em empresa específica de Medicina do Trabalho, indicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP, e o agendamento é de responsabilidade do Setor de RH. O Exame Admissional será a parte final para contratação, e terá **caráter eliminatório**.

**11.4.3** Para **LIBERAÇÃO DO LAUDO ADMISSIONAL DO CANDIDATO DEFICIENTE**, poderá o médico do trabalho solicitar do candidato relatório médico expedido por especialista na área de sua deficiência a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos.

**11.4.4** Os candidatos com Deficiência, aprovados e habilitados, se convocados para exercício, poderão ser avaliados por uma equipe multidisciplinar nomeada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP que atestará a compatibilidade das atividades exercidas da função com o grau e especificidade da deficiência declarada, cuja avaliação será de caráter eliminatório para efeito de contratação.

**11.4.5** Quando a avaliação médica concluir pela inaptidão do candidato este terá o prazo de **02 dias corridos para interposição de recurso**, podendo apresentar novos documentos que comprovem sua compatibilidade para o exercício do cargo.

**11.4.6** O médico do trabalho analisará os novos documentos apresentados e poderá, a seu critério, ouvir o profissional indicado pelo candidato para embasar sua análise e deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data do recebimento do recurso

**11.4.7** Da decisão proferida pelo médico do trabalho em sede de recurso, não caberá um novo recurso.

**11.4.8** O não comparecimento ao exame médico admissional nas datas agendadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do certame.

**11.4.9** A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

**11.4.9** O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado 72 (Setenta e duas) horas ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



Certame.

**11.5** Os candidatos aprovados e classificados deverão estar presentes, no local e horário determinado na Convocação.

**11.7** Será considerado desistente o candidato que deixar de assumir o exercício da função em data determinada.

**11.8** O candidato contratado cumprirá o horário de trabalho estabelecido para a respectiva função, podendo ser em jornada de 12 x 36 (12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso).

**11.9** A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no certame, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**11.10** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP poderá solicitar dos candidatos aprovados outros documentos que julgar necessário.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

**12.2** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site [www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br), na “Área do Candidato”, afixado no Quadro de avisos da Prefeitura e no site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) devendo o candidato observar o disposto no item 12.1.

**12.3** Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

**12.4** O Instituto Imagine não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este certame.

**12.5** Durante a realização de qualquer prova/fase e/ou em nenhuma das etapas deste certame será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Certame. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Certame, caberá ao Instituto Imagine e, somente a ele, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

**12.6.** Salvo a exceção prevista no item 2.30, durante a realização de qualquer prova/fase e/ou em nenhuma das etapas deste Certame não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



**12.7.** Todas as informações sobre o presente Certame, até a publicação da classificação final, serão prestadas pelo Instituto Imagine, por meio do site [www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br) ou pelo telefone (18) 3301-5649, de segunda-feira a sexta-feira, nos dias úteis, das 9 às 17 horas.

**12.8.** A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito a preferência na contratação.

**12.9.** O Instituto Imagine e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer etapa deste Certame, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documentos eventualmente esquecidos ou danificados no local de prova.

**12.10.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este Certame serão publicados no site do Instituto Imagine ([www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br)), no site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br), e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**12.11.** No que tange ao presente certame, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Instituto Imagine.

**12.12.** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Instituto Imagine poderá anular a inscrição e a prova, bem como a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP, a contratação do candidato, uma vez verificadas falsidades de declaração ou irregularidade documental.

**12.13.** O candidato que desobedecer às normas contidas neste edital, ou mesmo, em qualquer momento do certame, agir para prejudicar o bom andamento do certame, poderá ser eliminado do certame, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis e sem direito à recurso.

**12.14.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Certame, os registros eletrônicos.

**12.15.** A validade do presente Concurso Público será de “1” (um) ano, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração

**12.16.** A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço [www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br), na IMPRENSA OFICIAL, no site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Ipeúna, 25 de outubro de 2018.



## ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceito de Saúde. Conceito e estratégias de promoção de saúde. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Conceito de comunidade e controle social. Principais indicadores de saúde. Medidas de saneamento básico. Construção do diagnóstico de saúde da comunidade. O Agente de Saúde e o acompanhamento da gestante e da criança. O papel do Agente de Saúde nas ações de controle de diversas doenças. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Ética. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200. BRASIL. Emenda Constitucional nº29. BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde. BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06; BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08.

### ANALISTA DE RH

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Administração de Recursos Humanos: recrutamento e seleção: análise de Edital de Concurso Público e de Seleções Internas, entrevista e prova situacional; benefícios: administração e manutenção dos benefícios da Prefeitura Municipal, rotina de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



afastamento dos funcionários; folha: conhecimento de cálculos e legislação trabalhista; treinamento: levantamento de necessidade, elaboração de projetos de treinamento, ministrar treinamento; Cargos e salários: análise, descrição e avaliação de cargos, elaboração, análise e interpretação de pesquisa salarial, correções de estrutura salarial, política salarial e avaliação de desempenho.

## **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MSPowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

## **ASSISTENTE SOCIAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** O Serviço Social e a interdisciplinaridade. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Código de Ética Profissional. Estatuto do Idoso, Conselho Municipal de Saúde, o serviço social junto aos estabelecimentos públicos de saúde, papel do assistente social nas relações Inter setoriais.

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MSPowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

## AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/90). Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Boas maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Noções básicas de preparação de alimento. Coleta e armazenamento e tipos de recipientes. Trabalho de cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral. Guarda e conservação de alimentos e medicamentos. Controle de estoque de material de limpeza, de cozinha e de medicamentos. Higiene pessoal, ambiental e de materiais de consumo. Noções básicas de cuidados com a criança e com o adolescente.

## AUXILIAR ODONTOLÓGICO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Princípios de biossegurança; Antissepsia e assepsia em serviços de assistência odontológica; Desinfecção e esterilização em serviços de assistência odontológica; Produtos para antissepsia e assepsia, desinfecção e esterilização em serviços de assistência odontológica. Materiais, equipamento e instrumental odontológico: principais materiais e peças de instrumental odontológico e sua utilização; Controle de estoque e abastecimento da clínica; Lubrificação do equipamento; Cuidados com substâncias tóxicas. Técnicas auxiliares em Odontologia: técnicas de trabalho a 4 e 6 mãos; Técnicas de manipulação de instrumental odontológico; Preparo de amálgama e resina composta; Preparação de bandejas clínicas; Procedimentos para revelação e arquivamento de radiografias; Preenchimento de fichas clínicas; Nomenclatura de dentes e superfícies dentárias; Preparo do paciente para a consulta.

## CIRURGIÃO DENTISTA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Tratamento restaurador atraumático; urgências e emergências odontológicas. Farmacologia: receituário; anti-inflamatório; antibióticos; analgésicos; drogas utilizadas em anestesia local; técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local; prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Dentística: nomenclatura e classificação das cavidades; princípios gerais do preparo cavitário; instrumentos cortantes manuais e rotatórios; isolamento do campo operatório; cavidades para amálgama; manipulação do amálgama; restaurações reforçadas com pino; cavidades e técnicas de restauração com resinas compostas fotopolimerizáveis; restauração metálica fundida. Odontopediatria: dentição decídua; dentição mista; terapia pulpar em odontopediatria; traumatismo em dentes anteriores; cirurgia em odontopediatria; prevenção em odontopediatria; escovação dentária; uso racional do flúor; selantes; uso de ionômero de vidro. Endodontia: anatomia interna e externa dentais; anestesia local em endodontia; aplicações clínicas, indicações e planejamento do tratamento endodôntico; atendimento de urgência de dentes traumatizados; diagnóstico das patologias pulpares; doenças da polpa; doenças do periápice; comportamento pulpar frente à agressão; preservação da vitalidade pulpar, tratamento cirúrgico conservador da polpa; biossegurança e controle de infecção em odontologia; conhecimentos básicos na interpretação da dor e diagnóstico das patologias pulpares e periapicais; embriologia, odontogênese, componentes estruturais da polpa e periodonto; endodontia em odontopediatria; endodontia geriátrica; estrutura e funções do complexo polpa-dentina; esvaziamento do conteúdo do canal radicular. Prótese: tipos de preparo, materiais utilizados e técnicas de moldagem para confecção de próteses dentárias. Periodontia: considerações biológicas; diagnóstico; princípios terapêuticos; cirurgia periodontal; terapêutica inicial; tratamento de infecções agudas; complicações da terapêutica periodontal; prevenção. Cirurgia: técnicas de cirurgia oral menor; tratamento de infecções; complicações cirúrgicas. Radiologia Odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Ortodontia: diagnóstico e planificação do tratamento ortodôntico; perdas precoces de dentes decíduos, mantenedores de espaço; perdas de espaço, recuperador de espaços removível; mordidas cruzadas (anteriores e posteriores). Semiologia: manifestações bucais de doenças sistêmicas; alterações do desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais; tumores benignos e malignos da cavidade oral; cistos e tumores de origem odontogênica; alterações regressivas dos dentes; doenças de origem microbiana; infecções bacterianas, virais e micóticas; cárie dentária; doenças da polpa e tecidos periapicais; disseminação das infecções bucais; manifestações orais das DST/AIDS. Classificação Internacional de Doenças - CID10. Ampliação do acesso aos métodos preventivos, reconhecidamente eficazes na redução das doenças bucais, como cárie e doença periodontal.

## **CUIDADOR SOCIAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/90). Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil. SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Pedagogia do Oprimido. Planejamento e práticas pedagógicas. Relações Humanas e Concepção de Protagonismo Juvenil. Mediação de conflitos no processo socioeducativo. Construção da cidadania. Função protetiva da família. Noções básicas da família contemporânea

## ENFERMEIRO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e Fisiologia Humana; Enfermagem em Clínica Médico-Cirúrgica; Enfermagem em Centro Cirúrgico/Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado; Enfermagem em doenças transmissíveis; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem em Pediatria; Enfermagem em Saúde Coletiva; Enfermagem em Infecção Hospitalar; Enfermagem em Psiquiatria; Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência, princípios para atendimento de Urgência e Emergência; Enfermagem em Terapia Dialítica; Enfermagem em Terapia Intensiva; Assistência de enfermagem à pacientes submetidos à quimioterapia e radioterapia; Administração em Enfermagem; História, ética e legislação em Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Farmacologia aplicada à Enfermagem; Nutrição aplicada à Enfermagem; Microbiologia e Parasitologia. Conhecimento sobre Sistema Único de Saúde e os programas do Ministério da Saúde; Processo Saúde/Doença; Programa Nacional de Imunização; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Saúde do Trabalhador; Saúde da Mulher; Saúde do Adulto e Saúde da Criança; Gestão em Saúde; Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e doença na Saúde.

## BIBLIOGRAFIA:

CABRERA-PERALTA, C.; CABRERA, M. A. de; CABRERA-ROSA, R. A. & CABRERA-VULO, R. A. FISILOGIA - Base para o diagnóstico clínico e laboral: 2. ed. São Paulo: Editora Boreal, 2012  
CABRERA-PERALTA, C. FISILOGIA OROFACIAL - Aspectos Morfofuncionais Básicos: São Paulo: Editora Araçatubense, 2003  
CABRERA, M. A. de; CABRERA-ROSA, R. A. & CABRERA-PERALTA, C. FISILOGIA - Aprendendo no laboratório: São Paulo: Editora Sarvier, 1998



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



## ENGENHEIRO CIVIL

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Resistência dos Materiais. Topografia. Urbanismo. Hidráulica. Materiais de Construção: propriedades, ensaios tecnológicos. Tipos de materiais. Teorias das Estruturas. Estradas e pavimentação. Hidrologia aplicada. Mecânica dos Solos. Estruturas em concreto armado, aço e madeira. Estruturas em concreto Pré-Moldado e Protendido. Fundações: investigação do solo, ensaios tecnológicos, propriedades, tipos de fundações. Planejamento de análise de orçamento, custos diretos e indiretos, encargos sociais, quantificação de insumos e serviços. Saneamento urbano. Equipamentos Urbanos. Gerenciamento da Construção Civil. Cadastro Fiscal Imobiliário.

## FARMACÊUTICO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Organização de Almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Sistema de distribuição de medicamentos. Farmacologia. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica. Política de medicamentos - legislação para o setor farmacêutico. Educação em saúde - noções básicas. Estrutura física e organizacional e funções da Farmácia Hospitalar. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Programação e estimativas de necessidade de medicamento. Noções básicas de epidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica. Serviços/centros de informação de medicamentos. Farmacovigilância e farmacoepidemiologia. A Farmácia Hospitalar no controle de infecção hospitalar. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica. Misturas intravenosas, nutrição



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



parenteral e manipulação de citostáticos. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos. Conhecimentos gerais sobre material médico-hospitalar. Garantia de qualidade em farmácia hospitalar.

## FISCAL DE TRIBUTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Administração Orçamentária, Financeira e Orçamento Público: O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas; formas e dimensões da intervenção da administração na economia. Orçamento público e sua evolução. Orçamento como instrumento do planejamento governamental. Princípios, diretrizes e classificações orçamentários. Orçamento público no Brasil. Plano Plurianual. Orçamento anual. Sistema e processo de orçamentação. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Programação e execução orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Sistemas de informações. Alterações orçamentárias. Créditos ordinários e adicionais. Receita pública: categorias, fontes e estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias e estágios; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; dívida flutuante e fundada; suprimento de fundos. Conhecimentos Tributários: Competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para legislar sobre Direito Tributário. Limitações constitucionais do Poder de Tributar. Normas Gerais de Direito Tributário. Competência Tributária. Tributo. Conceito. Natureza Jurídica e Espécies. Relação Jurídica Tributária: Elementos Estruturais. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária: Conceito. Crédito Tributário. Lançamento: Modalidades. Hipóteses de Alteração. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário: Modalidades Extinção do Crédito Tributário: Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Isenção. Anistia. 1. Lei Municipal nº 5.986/2003 e suas alterações: Lançamento, Arrecadação e Fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

## FISIOTERAPEUTA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fisioterapia Neurofuncional. Fisioterapia Dermatológica Galvanopuntura. Fisiologia articular do membro inferior. Fisioterapia gerontológica. Fisioterapia músculoesquelética (Manguito rotador, fibromialgia, cadeias musculares, pata de ganso, lesão de bankart, músculo tibial). Fisioterapia do trabalho. Fisioterapia motora. Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. Treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

CABRERA-PERALTA, C.; CABRERA, M. A. de; CABRERA-ROSA, R. A. & CABRERA-VULO, R. A. FISILOGIA - Base para o diagnóstico clínico e laboral: 2. ed. São Paulo: Editora Boreal, 2012  
CABRERA-PERALTA, C. FISILOGIA OROFACIAL - Aspectos Morfofuncionais Básicos: São Paulo: Editora Araçatubense, 2003  
CABRERA, M. A. de; CABRERA-ROSA, R. A. & CABRERA-PERALTA, C. FISILOGIA - Aprendendo no laboratório: São Paulo: Editora Sarvier, 1998

#### **LEITURISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos e do ambiente de trabalho. Higiene pessoal e coletiva. Noções básicas de atendimento, boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho.

#### **MÉDICO PEDIATRA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireoide; diabetes mellito; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Musculoesqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatoide; lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças Infeciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaleias; avaliação das síncope; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados às crianças. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, Puericultura e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.

## **BIBLIOGRAFIA:**

CABRERA-PERALTA, C.; CABRERA, M. A. de; CABRERA-ROSA, R. A. & CABRERA-VULO, R. A.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



FISIOLOGIA - Base para o diagnóstico clínico e laboral: 2. ed. São Paulo: Editora Boreal, 2012  
CABRERA-PERALTA, C. FISIOLOGIA OROFACIAL - Aspectos Morfofuncionais Básicos: São Paulo: Editora Araçatubense, 2003  
CABRERA, M. A. de; CABRERA-ROSA, R. A. & CABRERA-PERALTA, C. FISIOLOGIA - Aprendendo no laboratório: São Paulo: Editora Sarvier, 1998

## MÉDICO PLANTONISTA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireoide; diabetes mellito; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Musculoesqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatoide; lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças Infeciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaleias; avaliação das síncopes; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações; atendimento inicial ao paciente traumatizado; Análises de RX e



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



laboratorial; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos; Preenchimento de receitas médicas.

## **BIBLIOGRAFIA:**

CABRERA-PERALTA, C.; CABRERA, M. A. de; CABRERA-ROSA, R. A. & CABRERA-VULO, R. A. FISILOGIA - Base para o diagnóstico clínico e laboral: 2. ed. São Paulo: Editora Boreal, 2012

CABRERA-PERALTA, C. FISILOGIA OROFACIAL - Aspectos Morfofuncionais Básicos: São Paulo: Editora Araçatubense, 2003

CABRERA, M. A. de; CABRERA-ROSA, R. A. & CABRERA-PERALTA, C. FISILOGIA - Aprendendo no laboratório: São Paulo: Editora Sarvier, 1998

## **MÉDICO DO P.S.F LEI 755/2007**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireoide; diabetes mellito; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Musculoesqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatoide; lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo fosfolípide; esclerose sistêmica;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



osteoratrises; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças Infeciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaleias; avaliação das síncope; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação; doenças infecto-contagiosas, DST; atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; atenção à saúde bucal e mental. Preenchimento de receitas médicas.

## **BIBLIOGRAFIA:**

CABRERA-PERALTA, C.; CABRERA, M. A. de; CABRERA-ROSA, R. A. & CABRERA-VULO, R. A. FISILOGIA - Base para o diagnóstico clínico e laboral: 2. ed. São Paulo: Editora Boreal, 2012

CABRERA-PERALTA, C. FISILOGIA OROFACIAL - Aspectos Morfofuncionais Básicos: São Paulo: Editora Araçatubense, 2003

CABRERA, M. A. de; CABRERA-ROSA, R. A. & CABRERA-PERALTA, C. FISILOGIA - Aprendendo no laboratório: São Paulo: Editora Sarvier, 1998

## **MÉDICO GINECO/OBSTETRA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireoide; diabetes mellito; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Musculoesqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatoide; lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças Infeciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaleias; avaliação das síncope; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados à mulher. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Pré natal, puerperio e doenças ginecológicas; Preenchimento de receitas médicas.

## **BIBLIOGRAFIA:**

CABRERA-PERALTA, C.; CABRERA, M. A. de; CABRERA-ROSA, R. A. & CABRERA-VULO, R. A. FISILOGIA - Base para o diagnóstico clínico e laboral: 2. ed. São Paulo: Editora Boreal, 2012  
CABRERA-PERALTA, C. FISILOGIA OROFACIAL - Aspectos Morfofuncionais Básicos: São Paulo: Editora Araçatubense, 2003  
CABRERA, M. A. de; CABRERA-ROSA, R. A. & CABRERA-PERALTA, C. FISILOGIA - Aprendendo no laboratório: São Paulo: Editora Sarvier, 1998

## **MERENDEIRA/ COZINHEIRA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Pré-preparo e preparo de refeições, gêneros alimentícios, normas e técnicas de higienização, conservação de alimentos, materiais e equipamentos. Noções gerais de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



limpeza, bem como a conservação, manutenção e zelo do ambiente de trabalho. Higiene pessoal e coletiva. Noções básicas de atendimento, boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho.

## **MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL / FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Organização do trabalho na unidade de educação infantil. Organização dos espaços, do tempo e seleção de atividades de rotina e atividades para recreação. Diversificação de atividades para as crianças. Brinquedos e materiais ao alcance das crianças. Integração escola X família e comunidade. Cuidados com a criança: alimentação, higiene (trocar fraldas, banhar, escovar dentes, desfraldar), descansar/dormir, saúde, segurança. Noções de deficiências e como atuar com a criança deficiente. Combate à discriminação: de gênero, étnica, econômica, de credo. Postura como educador: brincar junto com a criança, escutar a criança, dialogar com a criança, tom de voz, modos de falar com a criança. Trabalho em equipe. Atividades lúdicas. Noções de nutrição. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de relações humanas.

## **MOTORISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética profissional. Sinais de trânsito; regulamento de trânsito; uso de veículos, zelo e conservação. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Defeitos mais frequentes em veículos. Direção defensiva. Meio ambiente e cidadania. Noções de Primeiros Socorros. Leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus, noções de controle e conhecimento dos comandos dos veículos.

## **NUTRICIONISTA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos.

## **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus, noções de controle e conhecimento dos comandos dos equipamentos; Noções de profundidade, força, distância, altura, largura, comprimento, dimensões, peso e etc; Segurança no trabalho; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). NR 11– Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; Primeiros Socorros; Meio ambiente e cidadania; Código Nacional de Trânsito; Boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho; Higiene pessoal e coletiva.

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI

### Língua Portuguesa:

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

### Matemática:

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A PRÁTICA EDUCATIVA DO PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL:** A observação, registro e avaliação formativa; A organização e planejamento do espaço na educação infantil; A pedagogia de projetos didáticos; As relações entre a escola e a família; O comportamento infantil – o desenvolvimento dos afetos e das relações; O compartilhamento da ação educativa; O cuidar e o educar.

**OS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL:** A brincadeira e o desenvolvimento da imaginação e da criatividade; A brincadeira na educação infantil nas perspectivas psicossociais, educacionais e lúdicas; Alfabetização; O currículo e a pedagogia da brincadeira; O desenvolvimento da linguagem oral; O desenvolvimento das artes visuais e do movimento. O trabalho com as múltiplas linguagens.

**A FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL DA CRIANÇA:** A criança, a natureza e a sociedade; As interações criança/criança como recurso de desenvolvimento: identidade e autonomia;

### Bibliografia

- AQUINO, JulioGroppa (org.). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. 8 ed. São Paulo: Summus, 1996
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional Para Educação Infantil. – Brasília: MEC/SEF, 1998 ,,
  - Volume I: Introdução
  - Volume II: Formação Pessoal e Social
  - Volume III: Conhecimento de Mundo
- FERREIRA, NauraSyriaCarapeto e AGUIAR, Márcia Angela da S. (org.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2004.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



- FERREIRO, Emilia e TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- FULLAN, Michael e HARGREAVES, Andy. A Escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2003.
- LETRA E VIDA. Coletânea de Textos – Módulos I, II e III
- LERNER, Delia. A matemática na escola aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1996.
- LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LIBÂNIO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2004.
- PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2003.
- SANMARTÍ, Neus. Avaliar para aprender. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- TEBEROSKY, Ana e CARDOSO, Beatriz (org.). Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.
- THURLER, Mônica Gather e MAULINI, Olivier (org.). A organização do trabalho escolar: uma oportunidade para repensar a escola. Porto Alegre: Penso, 2012.
- WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2009.

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB-I

### Língua Portuguesa:

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

### Matemática:

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Brasília; 1996. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Dos Direitos Fundamentais – Capítulos I a V, Título III – Da prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/observatorio-da-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13684-resolucoes-ceb-2009>

[http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005\\_2009.pdf](http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf)

### PUBLICAÇÕES MEC:

Brasília, RCNEI – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Volumes I, II e III,





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



MEC/SEF (1998). Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf)

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume2.pdf>

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>

Critérios para o atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

## **Bibliografia:**

FRIEDMANN, Adriana O brincar na Educação Infantil – Observação, adequação e inclusão. 1ª Edição, Ed. Moderna, 2012.

ORTIZ, Gisele; CARVALHO, Maria Teresa Venceslau. Interações: ser professor de bebês – cuidar, educar e brincar, uma única ação, Ed. Blucher, 2012.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde; MELLO, Ana; VITORIA, Telma; GOSUEN, Adriano; CHAGURI, Ana Cecília (orgs.). Os fazeres na Educação Infantil. São Paulo: 11ª edição, Cortez Editora, 2009.

SALLES, Fátima; FARIA, Vitória. Currículo na Educação Infantil: Diálogo com os demais elementos da Proposta Pedagógica – 2 ed; [rev. e ampl.]. – São Paulo: Ática, 2012.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEF**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Dimensões históricas do Esporte. Dimensões filosóficas do Esporte. Dimensões antropológicas e sociais do Esporte. Dimensões psicológicas do Esporte: motivação, interesse, relacionamento interpessoal, conflitos, resiliência. Esporte comunitário e organização de praças esportivas. Gestão de políticas públicas de Esporte e organização de competições esportivas. Esporte, mídia e seus desdobramentos no Esporte. Questões de gênero, sexismo aplicadas ao Esporte. Especialização esportiva precoce e suas implicações para o crescimento e desenvolvimento motor. Programas esportivos para idosos: aspectos físicos e sociais. Mudanças fisiológicas do corpo humano resultantes do treinamento esportivo. Nutrição e esporte ao longo da vida. Socorros de urgência em situações de iniciação e de competição esportiva. Pedagogia do Esporte. Educação esportiva e cidadania. Aprendizagem motora. Tratamento didático dos esportes e jogos em clubes esportivos: aspectos da competição e da cooperação.

## **Bibliografia:**

BORGES, C. L. A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais. In: BORGES, C. L.; DESBIENS, J. F. (Org.). Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 157-190.

MARCELLINO, N. C. Lazer e Educação Física. In: DE MARCO, A. (Org.) Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006.

PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. In: ROSE JÚNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



Artmed, 2009.

SOUSA, E. S.; ALTMAN, H. Meninos e meninas: expectativas corporais e implicações na Educação Física escolar. Cadernos Cedes, Campinas, v. 19, n. 48, p. 52-68, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v19n48/v1948a04>

## QUÍMICO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Modelos atômicos. Classificação periódica dos elementos químicos. Radioatividade. Ligação química: ligação iônica; ligação covalente; ligação metálica; polaridade das ligações e das moléculas; forças intermoleculares; geometria molecular. Função inorgânica: ácidos e bases; óxidos e sais. Reação química: equação química; tipos e reação química; balanceamento de equação química; números de oxidação. Cálculos químicos: unidade de massa atômica; massas atômica e molecular; número de Avogadro; mol; massa e volume molar; cálculos estequiométricos. Estudo dos Gases: teoria cinética dos gases; equação geral; equação de Clapeyron; transformações gasosas. Cinética química: velocidade de uma reação química; fatores que a influenciam a velocidade. Equilíbrio química e equilíbrio iônico em soluções aquosas: reação reversível; equilíbrio químico; constante de equilíbrio; fatores que afetem o equilíbrio; deslocamento de equilíbrio: princípio de Le Chatelier; equilíbrio iônico; solução tampão; efeito do íon comum. Química do carbono: Propriedades fundamentais do átomo de carbono; notação e nomenclatura dos radicais orgânicos. Funções orgânicas: conceito; grupamento; funcional; fórmula geral e estrutural; notação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas. Polaridade das moléculas orgânicas: tipos de força intermolecular; efeitos sobre os pontos de fusão e ebulição nos compostos orgânicos. Isomeria: plana e espacial. Reações de compostos orgânicos: reação de adição; reação de substituição; reação de eliminação, reação de oxidação. Proteínas: composição química; ligações peptídicas; enzimas; estruturas das proteínas.

## SERVENTE DE LIMPEZA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos e do ambiente de trabalho. Higiene pessoal e coletiva. Noções básicas de atendimento, boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho.

## SERVENTE GERAL

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos e do ambiente de trabalho. Higiene pessoal e coletiva. Noções básicas de atendimento, boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho.

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e Fisiologia Humana; Assistência de enfermagem à pacientes submetidos à quimioterapia e radioterapia; Conhecimento sobre Sistema Único de Saúde e os programas do Ministério da Saúde; Processo Saúde/Doença; Programa Nacional de Imunização; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Saúde do Trabalhador; Saúde da Mulher; Saúde do Adulto e Saúde da Criança; Gestão em Saúde; Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e doença na Saúde; ordem e limpeza na unidade hospitalar; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias. Fundamentos e técnicas de enfermagem; urgência e emergência de atendimentos; ações e planejamento de saúde; técnica de organização do ambiente de trabalho, organização da instrumentação e esterilização de equipamentos medicocirúrgicos; técnica em aplicação de injeções intramusculares e intravenosas, além de vacinação, segundo as prescrições médicas; atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; atenção à saúde bucal e mental.

## **BIBLIOGRAFIA:**

CABRERA-PERALTA, C.; CABRERA, M. A. de; CABRERA-ROSA, R. A. & CABRERA-VULO, R. A. FISILOGIA - Base para o diagnóstico clínico e laboral: 2. ed. São Paulo: Editora Boreal, 2012  
CABRERA-PERALTA, C. FISILOGIA OROFACIAL - Aspectos Morfofuncionais Básicos: São Paulo: Editora Araçatubense, 2003  
CABRERA, M. A. de; CABRERA-ROSA, R. A. & CABRERA-PERALTA, C. FISILOGIA - Aprendendo no laboratório: São Paulo: Editora Sarvier, 1998

## **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Ética. Técnicas radiológicas. Noções em Radioterapia. Física na Radiologia. Incidências Radiológicas – Tórax, Abdômen, Membros inferiores e superiores, cintura Escapular e Pélvica, Crânio e Face. Anatomia clássica Humana. Noções de Tomografia. Mamografia. Exames contrastados. Noções de Enfermagem. Anatomia. Fisiologia. Noções de Exames Convencionais (rotina). Proteção radiológica.

## **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceitos básicos em segurança do trabalho. Acidentes do trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão de obra. Liberação de área para trabalho, para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa; sinalização de segurança. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das NRs. Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios, atuação da brigada de incêndio. O papel da CIPA e o contexto com o SESMT. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática

## TRATORISTA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Significação das palavras no contexto. Uso do hífen.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus, noções de controle e conhecimento dos comandos dos equipamentos; Noções de profundidade, força, distância, altura, largura, comprimento, dimensões, peso e etc; Segurança no trabalho; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). NR 11– Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; Primeiros Socorros; Meio ambiente e cidadania; Código Nacional de Trânsito; Boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho; Higiene pessoal e coletiva.

## ANEXO II ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF**

A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

### **ANALISTA DE RH**

Realizar o controle de pessoal através de atividades como preparação de folhas de pagamento, afastamentos, abonos, determinação de período de férias, admissões e rescisões, controles de documentações, controle de ponto eletrônico biométrico, elaborar relatórios de rotinas, fazer a inclusão e exclusão dos funcionários em assistências médica e odontológica, prestar serviço de orientação, esclarecimento e auxílio na resolução dos problemas dos funcionários, na área social e de benefícios, envolvendo também rotinas previdenciárias (INSS), controle de afastamentos e acompanhamento de integrantes, realizar cálculo de folha de pagamento e seus encargos sociais (FGTS, INSS e IR), atuar com conectividade social e informação SEFIP, CAGED, RAIS e DIRF, prestação de contas para o AUDESP fase III, efetuar cálculo de rescisão GRRF, administração de benefícios, contribuições sindicais e taxas assistenciais, entre as demais atividades inerentes ao departamento de pessoal, orientar e executar tarefas referentes a toda rotina de pessoal, executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato.

### **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Presta assistência à unidade de atuação, controlando os serviços gerais de escritório e compatibilizando os programas administrativos, contábeis e financeiras com as demais medidas e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Compreende os empregos que se destinam a elaborar e executar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Compreende as atividades diversas de caráter administrativo e financeiro, atendimento ao público, comunicação e relações públicas internas e externas, que envolvam certo grau de complexidade, em qualquer setor administrativo, a critério de seu superior e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL**

Apoio às funções do Cuidador Social nos cuidados e segurança dos abrigados; Cuidados com a moradia (organização e limpeza de ambientes internos e externos); Realizar os serviços de preparação de alimentos; Realizar os serviços de limpeza de vasilhames, mobiliários, etc.; Realizar serviços de lavagem e passagem de roupas de cama, mesa, banho, e vestuários e a Realização de serviços externos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



## **AUXILIAR ODONTOLÓGICO**

Acompanha as atividades do cirurgião-dentista atendendo e recepcionando as pessoas no consultório dentário, controla as consultas agendando dias e horários disponíveis, analisa as necessidades e o histórico clínico de cada pessoa antes de encaminhá-las ao cirurgião-dentista, além de auxiliá-lo colocando os instrumentos a disposição durante o tratamento dos pacientes, executar diariamente a limpeza e a esterilização dos instrumentos assegurando a higiene e a assepsia cirúrgica, procede orientação para aplicação de flúor e também demonstrar técnicas de escovação para crianças e adultos na prevenção de cáries; convoca e acompanha os escolares da sala de aula até o consultório dentário, controla os exames e tratamentos através dos fichários e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **CIRURGIÃO DENTISTA**

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos; recuperar a saúde bucal, nos consultórios municipais; promover campanhas preventivas e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **CUIDADOR SOCIAL**

Organização da rotina doméstica e do espaço residencial do abrigo; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente abrigada); Auxílio a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sob a orientação e supervisão de profissional de nível superior e complementar os afazeres domésticos em conjunto com o Auxiliar de Cuidador.

## **ENFERMEIRO**

Executa serviços de enfermagem, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordena e audita os serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e ou específicos para possibilitar a proteção, promoção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, em todos os postos de atendimento ou hospitais do município e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos; responsável por todas as aprovações de projetos de obras de construção civil no município e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **FARMACÊUTICO**

Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos; analisa substâncias, matérias e produtos acabados valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias, em todos os postos de saúde ou hospitais municipais e outras atividades correlatas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



## **FISCAL DE TRIBUTOS**

Fiscaliza tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos para defender os interesses da Fazenda Pública Municipal; emite relatórios periódicos de suas atividades mantendo a chefia permanentemente informada das irregularidades encontradas; atende a reclamações e denúncias, notifica, autua e toma providências relativas aos infratores em cumprimento a legislação vigente e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **FISIOTERAPEUTA**

Trata de sequelas causadas por doenças, acidentes e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados, em todos os postos de saúde municipais e demais órgãos da administração e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **LEITURISTA**

Efetuar leitura do consumo e entrega das contas de água, preencher relatórios diários onde se registrem as ocorrências, dentro de sua área de atuação, analisar o consumo e valores de avisos, conferência de rol de consumo e leitura, montagem de roteiros de avisos, cadastrar e, cancelar débitos em contas bancárias e verificar leitura em microprocessador e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato

## **MÉDICO PEDIATRA**

Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir ou recuperar sua saúde, atendendo nos próprios municipais e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **MÉDICO PLANTONISTA**

Faz plantões médicos nas unidades de saúde, atendendo a parte ambulatorial, as urgências e emergências, faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **MÉDICO DO P.S.F LEI 755/2007**

O exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

## **MÉDICO GINECO/OBSTETRA**

Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para a preservação da vida da mãe e do filho, atendendo nos próprios municipais e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



## **MERENDEIRA/ COZINHEIRA**

Preparar refeições e merendas na cozinha central, ou escolas, selecionando os alimentos, temperando-os, refogando-os e dando o tratamento adequado, de modo a atender o programa de alimentação, previamente definido, além da manutenção e higienização dos utensílios e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL / FUNDAMENTAL**

Cuida da segurança dos alunos nas dependências e proximidades da escola; inspeciona o comportamento dos alunos no ambiente escolar; cumprimento de horários; ouve reclamações e analisam fatos. Presta apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando a entrada e saída dos alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; organizam o ambiente escolar e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **MOTORISTA**

Compreende a força de trabalho que se destina à condução de veículos automotores, sendo: carros, peruas ou similares, micro-ônibus, ônibus, ambulâncias, utilitários e caminhões diversos para o transporte de passageiros, pacientes, cargas e documentos; limpeza e conservação dos veículos e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **NUTRICIONISTA**

Supervisiona, controla e fiscaliza o preparo, a distribuição e o armazenamento das mercadorias utilizadas nas cozinhas dos próprios municipais, a fim de contribuir para a melhoria proteica; efetua o controle higiênico-sanitário; promove programas de educação nutricional e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**

Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando retroescavadeira, pá-carregadeira, motoniveladora ou trator de esteiras, removendo, transportando ou empilhando terra ou materiais, auxiliando na construção ou reparos de estradas rurais, vias urbanas e terraplenagens em geral; limpeza e conservação das máquinas e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI**

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Ministrando as aulas letivas e horas aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB-I**

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando as aulas letivas e horas aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEF**

Docência nas creches, nas Pré-Escolas, nas 1<sup>as</sup> às 8<sup>as</sup> séries do ensino fundamental, nas de deficientes mentais e na educação de jovens e adultos.

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis às metas dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; Participar de projetos que envolvam a comunidade organizados pela administração.

## **QUÍMICO**

Programar, organizar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a operação das unidades de tratamento de água e esgoto; Controlar o estoque de produtos químicos, preparar reagentes, realizar e interpretar as análises físico-químicas, comparando-as com a legislação vigente; Coletar amostras de água para análises de controle operacional; Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar o trabalho, otimizar processos e reduzir custos; Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos, inclusive responsabilizar-se pelo preenchimento e envio dos mapas de controle de utilização de produtos químicos ao órgão competente, bem como providenciar a habilitação e o licenciamento quando e nas épocas necessárias; Fazer os registros dos resultados; Zelar pela conservação e guarda dos aparelhos e materiais de laboratório; Proceder à esterilização dos materiais de uso; Documentar as análises e exames realizados; Orientar auxiliares e apresentar sugestões; Apresentar relatórios periódicos com resumo das análises, demonstrando valores que apresentarem resultados em desconformidade, valores máximos e mínimos, com observação quanto ao atendimento com as normas dos valores e número de análises; Orientar aos operadores quanto aos procedimentos dos processos de tratamento de água, esgoto bem como das análises físico-químicas; Chefiar e orientar aos operadores da ETA quanto as dosagens dos produtos químicos utilizados no tratamento; Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato.

## **SERVENTE DE LIMPEZA**

Executar serviços e tarefas de limpeza geral nos prédios públicos municipais e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **SERVENTE GERAL**

Executar tarefas diversas em todas as áreas do município, de serviços gerais, manutenção, poda de árvores, roçada, varrição, capinação, remoção de materiais, lixo e limpeza geral e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Atua em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, e outras áreas, prestam assistência ao paciente, atuando sob a supervisão de enfermeiro; desempenha tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam o ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões; trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros,



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)



elaboram relatórios técnicos, comunicam-se c/ pacientes, familiares e com a equipe de saúde e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

Prepara materiais e equipamentos para exames e radioterapia; opera aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Prepara o paciente e realiza exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala exame em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Mobiliza capacidades de comunicação e troca de informações com a equipe e com os pacientes. Pode supervisionar equipe de trabalho.

## **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Participam na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho.

## **TRATORISTA**

Executar diversas tarefas coletando entulhos e operando tratores com: carretas, grades, roçadeiras ou outros equipamentos similares; limpeza, conservação e guarda dos tratores e implementos e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## ANEXO III CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do Edital	26/10/2018
Início do prazo de inscrições	26/10/2018
Término do Prazo de pedido de isenção	06/11/2018
Resultado dos pedidos de isenção	07/11/2018
Término do Prazo de recurso dos pedidos de isenção	09/11/2018
Divulgação do Julgamento dos Recursos dos pedidos de isenção	12/11/2018
Término do Prazo do Período de Inscrição	13/11/2018
Data limite para pagamento das inscrições	14/11/2018
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos	19/11/2018
Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos	21/11/2018
Divulgação da Retificação da Relação dos Candidatos Inscritos (se houver) e Indicação do Local e Horário da realização das Provas	23/11/2018
Realização das Provas Objetivas	02/12/2018
Divulgação do caderno de questões da Prova Objetiva	02/12/2018
Divulgação de Gabarito da Prova Objetiva	02/12/2018
Data limite Recursos com relação ao Gabarito da Prova Objetiva	04/12/2018
Divulgação do Julgamento dos Recursos e Retificação e Homologação do Gabarito (se houver)	05/12/2018
Classificação final	05/12/2018
Data limite recurso da classificação final	07/12/2018
Publicação da Retificação e/ou Homologação do Resultado Final	10/12/2018
Provas Práticas	16/12/2018
Resultado da provas práticas	17/12/2018
Prazo de Recursos com relação à prova prática	19/12/2018
Homologação do certame	20/12/2018

\* As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

\*\* Todas as divulgações referentes ao certame serão realizadas nos sites [www.institutoimagine.com.br](http://www.institutoimagine.com.br) e [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) e afixado no quadro de Avisos da Prefeitura.